



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025



ERRATA N.º 03

O **Município de Braço do Trombudo**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Adriano Treinatti**, TORNA PÚBLICO a presente **ERRATA** para retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2025, conforme abaixo discriminado:

I – **ALTERA**, o número de vagas do cargo de **Fiscal de Obras e Postura**, descrito no item 1.4 do edital, passando a valer a seguinte redação:

Onde se lê:

VAGAS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO						
Nº	Cargo	Nº de vagas	Requisitos para assumir o cargo Escolaridade	Vencimentos	Carga horária	Tipo de prova
9	Fiscal de Obras e Postura	1	Ensino médio completo com formação específica em técnico em edificações	4.375,89	40	Objetiva

Leia-se:

VAGAS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO						
Nº	Cargo	Nº de vagas	Requisitos para assumir o cargo Escolaridade	Vencimentos	Carga horária	Tipo de prova
9	Fiscal de Obras e Postura	CR	Ensino médio completo com formação específica em técnico em edificações	4.375,89	40	Objetiva

II – Em decorrência da supracitada alteração, que tornou o cargo de Fiscal de Obras e Postura exclusivamente para formação de Cadastro de Reserva, fica aberto, **exclusivamente para os inscritos neste cargo**, o prazo para solicitação de reembolso da taxa de inscrição.

Os candidatos que desejarem desistir de sua participação no concurso em razão desta mudança poderão requerer a devolução do valor no período compreendido entre **14h00 do dia 22 de agosto de 2025 e 14h00 do dia 05 de setembro de 2025**.

O procedimento deverá ser realizado obrigatoriamente por meio da Área do Candidato, no portal do concurso, seguindo o caminho: *“Mais Informações” -> “Devolução da Taxa de Inscrição” -> “Acessar”*. É imperativo que todos os dados solicitados sejam inseridos de maneira completa e correta.

Ressalta-se que o fornecimento de informações parciais ou incorretas impossibilitará a restituição do valor.

SALVO ESTA ALTERAÇÃO, todos os demais dispositivos, prazos e condições do Edital original permanecem inalterados e em pleno vigor.

Braço do Trombudo, 21 de agosto de 2025.

Adriano Treinatti
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

